

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um (1) posto de trabalho na Escola Secundária de Felgueiras, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira especial de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação.

Identificação do concurso: Aviso n.º 13117/2026/2 | Código BEP com o código OE2022605/1949

Lista de Classificação - Prova de Conhecimentos

Nome do Candidato	Classificação		Observações
	0 a 20 (com 2 casas decimais)	0 a 20 arredondada	
Ana Cristina Passos Sá	12,94	13	
Bruna Moura Marques	17,64	18	
Diogo Filipe Bessa Vieira	----	----	Excluído por não comparência
Diogo José Teixeira de Sousa	8,23	8	Excluído por classificação inferior a 9,5
Emídio Alexandre Dias	14,11	14	
Fausto Alberto Rodrigues Marques	17,64	18	
João Daniel Chasse Gomes de Azevedo Barradas	5,88	6	Excluído por classificação inferior a 9,5
Marco António Brito Gonçalves	9,41	9	Excluído por classificação inferior a 9,5
Miguel Alexandre Costa Dias	11,76	12	
Oskarleandro Barboza de Oliveira	10,58	11	
Pedro Miguel dos Santos Ribeiro	11,17	11	
Raul Manuel Martins Mieiro	----	----	Excluído por não comparência
Tiago Manuel da Silva Melo	12,94	13	
Wilson Tiago Pinto Nascimento	17,05	17	

De acordo com a informação da AGSE, de 17 de julho de 2026 e em relação à Prova de Conhecimentos, “No que respeita a este método de seleção, e considerando os diversos esclarecimentos já prestados por esta AGSE ao longo deste processo de recrutamento, bem como tendo presentes as peças do procedimento, esclarece-se que no âmbito da aplicação do método de seleção da avaliação psicológica (AP) e tendo em conta uma questão de economia processual, **serão realizadas, por cada vaga em cada AE ou EñA, duas AP aos candidatos melhor classificados na prova de conhecimentos; ou seja, por posto de trabalho previsto, devem ser submetidos à AP o dobro dos candidatos – uma vaga, dois candidatos; duas vagas, quatro candidatos; três vagas, seis candidatos e assim sucessivamente –**, conforme decorre do art.º 19.º n.º 1 alínea b), considerando-se que este segundo método de seleção obrigatório é aplicado apenas a parte dos candidatos aprovados no

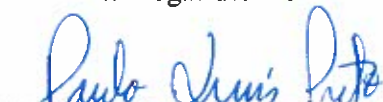
método imediatamente anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de candidatos, por ordem decrescente de classificação. Assim, e no caso de não haver, num primeiro momento, candidatos com menção classificativa de Apto, serão convocados conjuntos sucessivos de candidatos, até estar satisfeita a necessidade, considerando-se esta como a existência de um candidato com a menção classificativa de Apto para uma vaga, dois candidatos com a menção classificativa de Apto para duas vagas e assim sucessivamente.”

Felgueiras, 21 de julho de 2026

O Presidente do Júri


(Abílio Manuel Mendes da Silva)

1.º Vogal Efetivo


(Paulo Luis Preto)

2.º Vogal Efetivo


(Emílio Herculano Gomes Esteves)